

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O Vereador Leonardo Monjardim, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Vossa Excelência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente:

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria competente, realize a **“Limpeza e Desobstrução do Bueiro”**, localizado à Rua Lusmar Machado de Moraes, próximo ao nº 40, Ilha de Santa Maria, Vitória.

JUSTIFICATIVA

A limpeza e desobstrução dos bueiros é fundamental para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo inundações e alagamentos em áreas urbanas. Ao remover detritos, folhas e resíduos acumulados nos bueiros, a Prefeitura assegura a funcionalidade do sistema de drenagem, contribuindo para a segurança pública, a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a manutenção regular dos bueiros reduz os riscos de danos à infraestrutura viária, economizando recursos públicos ao prevenir reparos emergenciais.

1. Prevenção de Inundações e Alagamentos: A limpeza regular dos bueiros é essencial para evitar o acúmulo de resíduos e garantir o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo inundações e alagamentos em áreas urbanas.

2. Segurança Pública: Bueiros obstruídos representam um risco à segurança pública, pois podem causar acidentes de trânsito, quedas e lesões em pedestres, além de danos à infraestrutura urbana.

3. Preservação do Meio Ambiente: A manutenção dos bueiros contribui para a preservação do meio ambiente, pois evita que detritos e poluentes sejam levados para rios, lagos e oceanos, protegendo a fauna, a flora e os recursos hídricos.

4. Melhoria da Qualidade de Vida: Ao garantir o adequado escoamento das águas pluviais, a desobstrução dos bueiros colabora para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, evitando transtornos como enchentes e problemas de saúde associados à proliferação de insetos e doenças.

5. Economia de Recursos Públicos: A manutenção preventiva dos bueiros reduz a necessidade de reparos emergenciais e obras de infraestrutura, economizando recursos públicos a longo prazo.

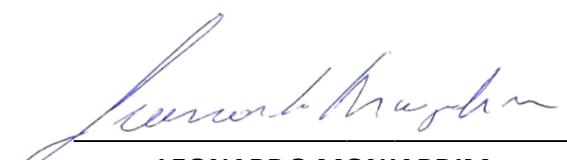
Com fim de solucionar esta problemática, foi aberto chamado via 156 online N° Protocolo SIC: 2025.099.935 e Chave de acesso: 12JV0-5VW8E.

Veja-se a situação atual do bueiro:



Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Palácio Atílio Vivacqua, *data do protocolo eletrônico.*



LEONARDO MONJARDIM
Vereador - NOVO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003100300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Passos Monjardim** em **20/12/2025 12:58**

Checksum: **C9899D551307D055F287BF0F90A4810906CB1D8F03A1449F5F781D058FE6F6E0**